



Valide aqui
este documento

261.670 07/08/2024 09:05:17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Matrícula
65.992

Ficha
1

CNS 12.004-8

Tupã,

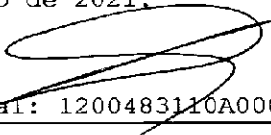
21 de Julho de 2021

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído de partes dos lotes 01 e 02 da quadra 09, localizado no município de Queiroz, desta Comarca de Tupã, com área de 134,75 metros quadrados com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Rangel Pestana, onde mede 7,00 metros; do lado direito, de que dessa avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 07, onde mede 19,25 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com partes dos lotes nºs 01 e 02, onde mede 19,25 metros, e nos fundos com parte do lote nº 02, onde mede 7,00 metros, contendo como benfeitorias, um prédio de alvenaria com 119,28 metros quadrados de área construída, que recebeu o nº 4 da Avenida Rangel Pestana, situado no lado par da via pública, distate 23,00 metros da esquina da Rua Governador Garcez.

Cadastrado na Municipalidade de Queiroz sob nº 000550.

Proprietário(s): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO OU BANESPA, estabelecido na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.411.63/0001-87.

Registro Anterior: R.1/M.6.261 (compra) de 23 de agosto de 1993, do Registro de Imóveis de Pompéia, deste Estado de São Paulo. Abertura a requerimento do proprietário, protocolo nº 262.899 de 07 de Julho de 2021.

O Oficial, , José Leonardo Lacerda da Rocha.
Selo Digital: 1200483110A0000028147421L

RAZÃO SOCIAL

AV.1/M.65.992.

Protocolo nº 262.899.

Data: 21 de julho de 2021.

Data: 07 de julho de 2021.

Pelo instrumento particular datado de 30 de junho de 2021, da proprietária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, CJ. 281, Bloco A - Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, representado neste ato por seu procurador Carlos Eduardo Yamagi Pereira, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 30.973.484-8/SSP-SP, CPF nº 219.961.978-86, e de conformidade com a certidão de inteiro teor emitida aos 01 de junho de 2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 1998, arquivada sob nº 172.505/98-7, em 06 de novembro de 1998, é feita a presente averbação da alteração da razão social do BANCO DO ESTADO DE SÃO

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEXHH-UPT7V-F8A6X-QF9UE>

ONR

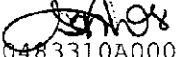
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoMatrícula
65.992Ficha
1
Verso

PAULO S.A para BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - BANESPA.

A Escr. Aut^{a.}, , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483310A0000028147621D

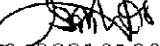
INCORPORAÇÃOAV.2/M.65.992.

Data: 21 de julho de 2021.

Protocolo nº 262.899.

Data: 07 de julho de 2021.

Pelo instrumento particular mencionado na AV.1, e de conformidade com a certidão de inteiro teor emitida aos 01 de junho de 2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2009, arquivada sob nº 339.305/05-0 e 339.304/06-6 em 29 de dezembro de 2006, é feita a presente averbação para constar a incorporação do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA pelo BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A, instituição financeira de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amador Buenc, nº 474, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.332.067.

A Escr. Aut^{a.}, , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483310A0000028147521F


RAZÃO SOCIALAV.3/M.65.992.

Data: 21 de julho de 2021.

Protocolo nº 262.899.

Data: 07 de julho de 2021.

Pelo instrumento particular mencionado na AV.1, e de conformidade com a certidão de inteiro teor emitida aos 22 de setembro de 2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2006, arquivada sob nº 225.340/06-9 em 18 de agosto de 2006, é feita a presente averbação da alteração da razão social do BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A para BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

A Escr. Aut^{a.}, , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483310A0000028147721B

RAZÃO SOCIALAV.4/M.65.992.

Data: 21 de julho de 2021.

Protocolo nº 262.899.

Data: 07 de julho de 2021.

Pelo instrumento particular mencionado na AV.1, e de conformidade com a certidão de inteiro teor emitida aos 01 de junho de 2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2007, arquivada sob nº 339.415/01-1 em 12 de setembro de 2009, é



Valide aqui
este documento

261.670 07/08/2024 09:05:17

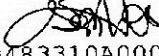
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

CNS 12.004-8

Matricula	Ficha
65.992	2

feita a presnete averbação da alteração da razão social do BANCO SANTANDER BANESPA S.A para BANCO SANTANDER S.A.

A Escr. Aut^{a.}, , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483310A00000281478219

RAZÃO SOCIAL

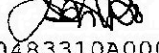
AV.5/M.65.992.

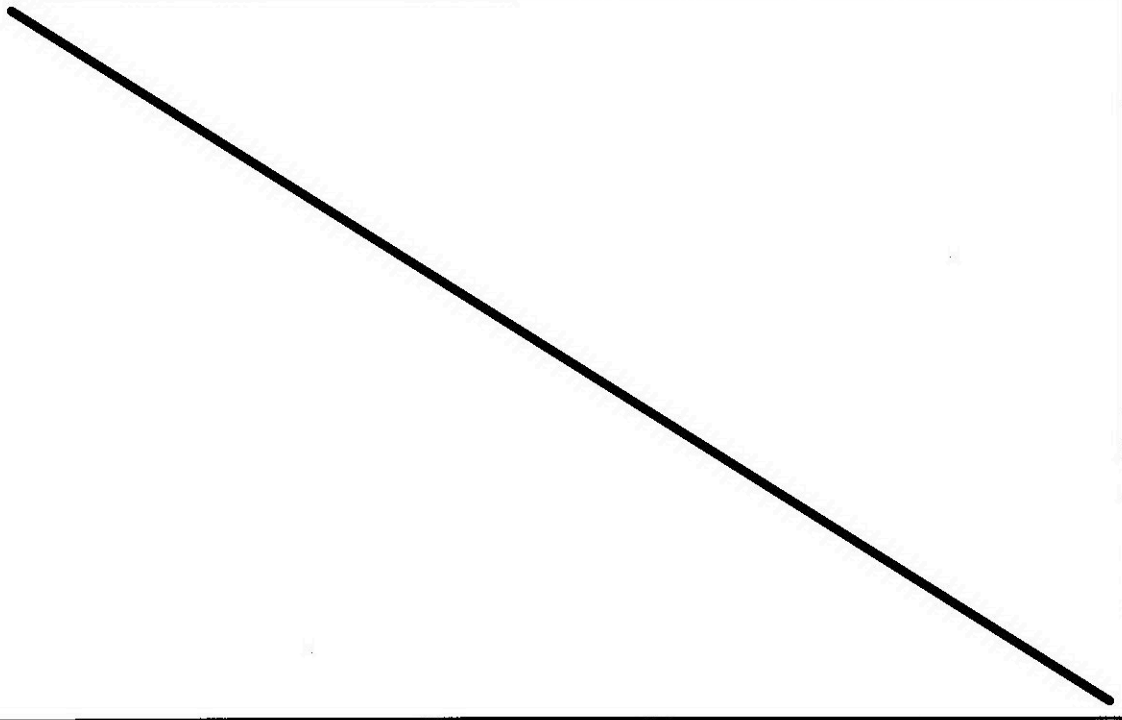
Protocolo nº 262.899.

Data: 21 de julho de 2021.

Data: 07 de julho de 2021.

Pelo instrumento particular mencionado na AV.2, e de conformidade com a certidão de inteiro teor emitida aos 01 de junho de 2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2009, arquivada sob nº 24 de abril de 2009 em 24 de abril de 2009, é feita a presente averbação da alteração da razão social do BANCO SANTANDER S.A para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede social na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, CJ. 281 - Bloco A - Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP. 04543-011.

A Escr. Aut^{a.}, , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483310A00000281479217



(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEXHH-UPT7V-F8A6X-QF9UE>



Valide aqui este documento

Matrícula	Ficha
65.992	2
	Verso

CERTIDÃO	CUSTAS																
<p>O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, inscrito sob o CNPJ nº 51.507.101/0001-94, CERTIFICA que a presente certidão da matrícula n.º 65992, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que não há com referência ao imóvel, qualquer alteração relativa a alienação ou ônus reais, além do que consta em dita matrícula. Fica ressalvado que a situação jurídica do imóvel retrata até o último dia útil anterior à data de expedição. Todo o referido é verdade e dá fé.</p>	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>42,22</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>12,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8,21</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>2,22</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>2,90</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>2,03</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>2,11</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>71,69</td></tr> </table>	Emolumentos	42,22	Estado	12,00	Sec. Fazenda	8,21	Registro Civil	2,22	Trib. Justiça	2,90	Ministério Público	2,03	Imposto Municipal	2,11	TOTAL	71,69
Emolumentos	42,22																
Estado	12,00																
Sec. Fazenda	8,21																
Registro Civil	2,22																
Trib. Justiça	2,90																
Ministério Público	2,03																
Imposto Municipal	2,11																
TOTAL	71,69																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)																
	JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA OFICIAL																
Tupã, 07/08/2024																	



SELO DIGITAL

1200483C30E00000243989248

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: www.selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEHH-UPT7V-F8A6X-QF9UE>

(continua na ficha nº _____)